



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

(EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, CNPJ: 01.603.097/0001-90, **torna público que realizará contratação direta através de COMPRA DIRETA**, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº 002/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN e demais legislações aplicáveis, **com critério de julgamento MENOR PREÇO, para o objeto a seguir:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS: NÃO

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em parcela única.

Os interessados em participar do processo poderão enviar sua cotação, assim como os documentos de habilitação, no e-mail licitacao@pien.pr.leg.br ou entregues por meio de protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, nos horários indicados a seguir:

Data e hora de início do recebimento da proposta: 8h00min do dia 09/01/2025.

Data e hora de término do recebimento de proposta: 13/01/2025, até às 17h00min

Piên/PR, 07 de janeiro de 2025

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para a Câmara Municipal de Piên.

QUANTIDADE: 10 (dez) horas técnicas.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

1. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO são os seguintes:

1.1. Habilitação jurídica:

- 1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.

1.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 1.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.2.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA

A empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na (rua av) _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, CEP _____, com domicílio bancário no banco _____, agência nº. _____, conta corrente nº. _____, neste ato representada por seu representante legal _____, abaixo assinado, interessada na o é, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	HORA	10		

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de prestação dos serviços: conforme aviso

Dados bancários:

Declaramos:

- Que está plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.
- Que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusos taxas, impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.
- Que o prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de abertura das propostas.
- Que está de acordo com a utilização dos dados bancários informados para fins de pagamento, nos termos do art. 7º, I da Lei 13.709/2018.

Local, dede 2025.

.....
Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS:

À Câmara Municipal de Piên

COMPRA DIRETA n.º 001/2025:

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

() estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

() estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

() que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

() que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Dispensa de Licitação e legislação vigente;

() cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso;

() cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

() que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

() que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

() Fará prova de todas as informações declaradas neste processo, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

() Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

() Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

() responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade]__ de ____2025.

Representante Legal da Empresa Nome/assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

V- DECLARAÇÃO ME / EPP / MEI

À Câmara Municipal de Piên

COMPRA DIRETA n.º 001/2025:

A empresa ____, inscrita no CNPJ nº ____, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a), portador(a) do RG nº ____, e CPF nº ____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA/MEI/EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data.

Assinatura do Representante, Nº CPF CNPJ

Declaração LGPD